

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 1905/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 30 de Novembro de 2005:

Com entrada em vigor da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, verificou-se que uma plena aplicabilidade da mesma, depende de uma conjugação de esforços e implementação de uma estreita relação entre os diversos intervenientes nos processos de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo, designadamente entre o sistema de Solidariedade e Segurança Social e os Tribunais;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro, que vem regulamentar a referida Lei, atribui novas competências ao Sistema de Solidariedade e Segurança Social no que respeita ao apoio a dar aos Tribunais em matéria de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo;

Assim, o Conselho de Administração por deliberação de 13 de Dezembro de 2002, designou em conformidade com o artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro, a Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT), cuja área de actuação coincide com a Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, constituída por:

Dra. Cristina Alexandra Lopes Pinto, Técnica Superior de 2.ª Classe (área de Psicologia);

Dra. Mariana Oliveira Martinho Cabral de Magalhães, Educadora de Infância;

Dr. Rui Miguel Gonçalves Santo, Técnico Superior de 2.ª Classe (área de Serviço Social).

Considerando a necessidade de reforçar a Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais de Ponta Delgada, delibera-se nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro, integrar na referida Equipa o Técnico Superior de 2.ª Classe (área de Serviço Social) Dr. Pedro Vasconcelos Raposo da Silva Lopes.

12 de Dezembro de 2005. - A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.